



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 328 - Data: 03/06/2025

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de caminhão compactador, com condutor/motorista incluso, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e do Município de Sertãozinho-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: [licitacao@sertaozinho.pb.gov.br](mailto:licitacao@sertaozinho.pb.gov.br). Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sertãozinho - PB, 03 de Junho de 2025  
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA - Pregoeiro Oficial

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: Aquisição de veículos automotores tipo VAN, para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Sertãozinho-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 774.000,00.

Sertãozinho - PB, 03 de Junho de 2025  
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de veículos automotores tipo VAN, para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Sertãozinho-PB; DESIGNO os servidores Isabel Cristina Batista, Secretário(a), como Gestor; e Ana Néry Cardoso dos Santos, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 03 de Junho de 2025  
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos automotores tipo VAN, para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Sertãozinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00121, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2025, realizado pelo Prefeitura Municipal de Massaranduba. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 206.12.361.2002.1005.4.4.90.52.1500 206.12.361.2002.1005.4.4.90.52.1570 206.12.361.2002.1005.4.4.90.52.1571 206.12.365.2003.2020.4.4.90.52.1500 206.12.365.2003.2020.4.4.90.52.1540 206.12.365.2003.2020.4.4.90.52.1542 206.12.361.2004.2022.4.4.90.52.1540 206.12.361.2004.2022.4.4.90.52.1541 206.12.361.2004.2022.4.4.90.52.1542 205.10.301.2017.1028.4.4.90.52.1500 205.10.301.2017.1028.4.4.90.52.1601 205.10.301.2017.1028.4.4.90.52.1710. VIGÊNCIA: até 03/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00122/2025 - 03.06.25 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 774.000,00.



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 328 - Data: 03/06/2025



Estado da Paraíba

## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 270/2025

### NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alienar, através de leilão público, com base na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e suas alterações, os veículos de propriedade do município e que se encontraram em diferentes estados de conservação, inservíveis, sendo antieconômicos, ociosos, irrecuperáveis, sucateados ou sucatas, medida esta de relevante interesse público.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão público, sendo esta responsável por administrar e realizar todos os atos, procedimentos e formalidades necessárias ao certame, inclusive, solicitar apoio de órgãos municipais, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de veículos de propriedade do município, sendo esta composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE: JOSNILDO FRANCISCO (CPF: 032.798.514-32)**

**SECRETÁRIO: FLAVIANO JOSÉ PEREIRA (CPF: 038.614.124-03)**

**MEMBRO: JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA (CPF: 039.096.964-81)**

**Parágrafo único.** Havendo dificuldade para a comissão realizar a avaliação dos bens disponibilizados para leilão, esta poderá analisar e homologar a avaliação apresentada pelo leiloeiro, levando em conta, principalmente, a experiência do mesmo nos leilões que realiza.

**Art. 2º - A comissão tem autonomia e competência para julgar recursos, corrigir descrição dos bens do leilão, dar baixa em veículos vendidos como sucatas, fazer comunicação de vendas e transferências de propriedade de veículos, cumprir formalidades junto ao TCE, decidir sobre desconto para eventuais lotes não vendidos, cobrar, conferir e confirmar pagamentos das arrematações, liberar e entregar aos arrematantes os lotes vendidos, anular ou revogar qualquer arrematação que apresentar divergências, prestar demais informações e esclarecimentos à administração, licitantes e ao leiloeiro.**

**Parágrafo único.** A comissão é responsável pela fiscalização do trabalho do leiloeiro, e nos casos em que couber, poderá, em conjunto, ou ouvindo o leiloeiro, resolver os casos omissos e relevantes.



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 328 - Data: 03/06/2025

**Art. 3º** - A comissão deverá apresentar relatório avaliativo, quando solicitada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mencionando o estado de conservação e valor de mercado de cada veículo e as suas especificações.

**Art. 4º** - A presente Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, devendo a comissão apresentar Ata final do leilão circunstanciada e prestar contas à autoridade superior, encerrando suas atividades.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Sertãozinho, em 03 de junho de 2025.

**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**